



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor Gerência de Produções Artísticas e Culturais
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SETOR	GERÊNCIA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JAIR ANTÔNIO SOARES

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O forró é uma manifestação cultural profundamente arraigada nas tradições nordestinas, especialmente celebrada durante as festas juninas. Esse gênero musical, acompanhado da sanfona, triângulo e zabumba, é o coração pulsante dos arraiais, trazendo alegria, dança e união entre as pessoas. As festividades juninas, com sua rica tapeçaria de fogueiras, comidas típicas e quadrilhas, formam o cenário perfeito para o forró brilhar, promovendo encontros e mantendo vivas as tradições passadas de geração em geração. Mais do que uma dança ou ritmo, o forró é uma celebração da cultura brasileira, capaz de criar conexões, impulsionar o turismo e preservar a identidade de um povo. Um verdadeiro símbolo de resistência e orgulho cultural.

constantes do calendário cultural oficial, previstos na Lei 807/2016, bem como aqueles esporádicos apoiados pelo poder público, existe na cidade bandas, grupos de forró e quadrilhas, aptas a manterem as tradições nos festejos juninos, bem como na apresentação de artistas do próprio Município, cujo fomento se faz necessário segundo a supracitada lei.

II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ:

O objeto da contratação não está previsto em Plano Anual por não existir plano Anual de Contratações vigente do Município de Caetité, porém, o objeto se encontra provisionado na Lei Municipal nº.: 892, de 30 de novembro de 2021, que instituiu o “Plano Plurianual – PPA (2022-2025)”, e ainda na Lei Municipal nº 1016, de 31 de dezembro de 2024, “Lei Orçamentária Anual – LOA, do Exercício de 2025”. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviços artísticos e culturais, de bandas, grupos de forró e quadrilhas, e que já possuam uma realização continuada dessas práticas devidamente comprovadas, visando à realização de programação em eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caetité, no ano de 2024, conforme os termos do edital.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor Gerência de Produções Artísticas e Culturais
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ao longo dos anos o poder público mantém contrato, por meio de edital de credenciamento, com bandas, grupos de forró e quadrilhas para que se apresente durante os eventos culturais que envolvam o período dos festejos juninos. Ordinariamente, estes se dão durante os meses de maio e junho com as comemorações do São João nos bairros do Alto do Cristo, Prisco Viana, Nossa Senhora da Paz, Santa Rita, Feira Velha, Buenos Aires e do distrito de Caldeiras. Os eventos requerem a contratação de duas, ou mais, bandas e grupos habilitados nas seguintes categorias e quantidades:

Música A: Banda com: vocal, bateria, contrabaixo, guitarra ou violão, teclado e acordeom com 06 vagas e remuneração de R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais)

Música B: Banda com: 1-Vocal, bateria, contrabaixo, guitarra ou violão, teclado ou Grupo musical com teclado de ritmos, guitarra ou violão e acordeom com 5 vagas e remuneração de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Música C: Grupo musical formado por teclado de ritmos e voz, acrescido de instrumento melódico ou harmônico (saxofone, guitarra etc.) 5 vagas e remuneração de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Música D: Teclado e voz(es), com 4 vagas e remuneração de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Quadrilha A: Reconhecimento regional com 2 vagas e remuneração de R\$ 5.000,00 (Cincomil e reais)

Quadrilha B: Reconhecimento local com 3 vagas e remuneração de R\$ 2.000,00 (Doismil e reais)

Sendo o máximo de contratações até o teto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Tipo de contratação realizada em anos anteriores, sem motivos para alterar-se no presente exercício.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Os preços são os mesmos praticados em editais similares de anos anteriores. Segundo essa prática, é estimado um custo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para **Música A**, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para **Música B**, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para **Música C**, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para **Música D**, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **Quadrilha A** e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para **Quadrilha B**, para cada apresentação de banda ou grupo de forró e quadrilhas, dentro de cada modalidade para aquelas que obtiverem 10 pontos conforme critérios definidos em edital – que dão margem à execução de 01 (uma) apresentação por banda ou grupo de forró, e de 01 (uma) ou mais apresentações por quadrilha, de acordo com as demandas de cada uma. As contratações terão o teto de, no máximo, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor Gerência de Produções Artísticas e Culturais
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

A solução visa manter a modalidade de edital para os artistas locais, não cabendo, portanto, analisar outras alternativas, uma vez que não há possibilidade de o poder público constituir uma banda ou grupo de forró e quadrilha própria, dado o seu alto custo em equipamentos, treinamento e manutenção de funcionários.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

A contratação não deverá ser parcelada uma vez que se trata de apresentações de um mesmo tipo ao longo do ano sendo, portanto, continuada.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Proporcionar e garantir apresentações para instituições coletivas musicais locais, preservando sua cultura, tradições e folclore.

X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:

Não se aplica

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS:

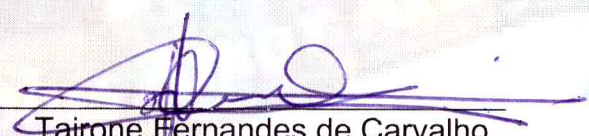
Não se aplica

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no objeto "Prestação de serviço de grupos de forró e quadrilhas para apresentações nos bairros durante os festejos juninos que integram a programação cultural do município de Caetité, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Caetité-Ba" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. As apresentações de forró e as festividades juninas nos bairros e no Distrito de Caldeiras são essenciais para preservar e valorizar a cultura local, promovendo momentos de interação e celebração comunitária.

Diante do exposto, DECLARA SER VIÁVEL a contratação pretendida para assegurar que o forró e os festejos juninos continuem fortalecendo as tradições e a identidade cultural nos bairros do município.

Caetité, 20 de março de 2025


Tairone Fernandes de Carvalho
Agente responsável pela elaboração do ETP e TR

